



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 610/GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000436/000221/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Marianny Assis Costa Souto CRM-PB 7816.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **THAISE PRISCILA BEZERRA DA SILVA** ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 24 de janeiro de 2026 e término em 24 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 22 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

